

ERRATA

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº 168, Qd N, Lt 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, por intermédio de seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO** e o Superintendente Técnico **ROMERO LEÃO GIOVANNETTI**, identificou juntamente com a diretoria do **Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás (HERSO)** a necessidade de corrigir a publicação dos editais nº 4193/2023 (referente a aquisição de dietas) e 4252/2023 (referente a aquisição de EPI's).

Ambas publicações foram publicadas no site com a abertura da cotação para o dia 23/10/2023, no entanto por conta do grande fluxo no departamento de compras acabou que não foram abertas as cotações tempestivamente, logo, as mesmas tiveram sua abertura no dia seguinte 24/10/2023.

Por se tratarem de itens que são de suma importância para o bom andamento das atividades intra-hospitalares do HERSO, o reinício de todo o processo de compras foi dado como inviável pelo pouco prazo que tínhamos para entregar o material ao hospital em tempo hábil.

A abertura posterior das cotações ocorreu de modo que não houve dano ao processo em si nem aos participantes, pois além da remarcação houve a dilação do prazo que antes seria entre os dias 23 e 25 de outubro, passou a ser entre os dias 24 e 26 de outubro.

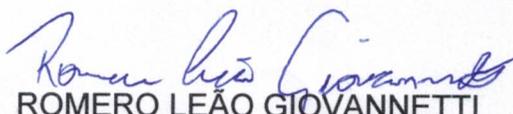
Diante do apresentado aqui, o IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados dá publicidade a presente errata ao mesmo tempo que justifica os meios pelos quais tramitaram os processos de compras acima citados.

Desde já, antecipamos os agradecimentos quanto a compreensão do teor do presente termo e nos colocamos a disposição para sanar quaisquer eventuais dúvidas e/ou questionamentos.

Torna público a ERRATA DE RETIFICAÇÃO dos processos de compras nº **340/2023** e **341/2023**, protocolos nº **4193/2023** (referente a aquisição de dietas) e **4252/2023** (referente aquisição de EPI's) respectivamente.

Santa Helena de Goiás-GO, 31 de outubro de 2023.

Romero Leão Giovanetti
Sup. Técnico
CPF: 890.972.201-06
IPGSE


ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE TÉCNICO
IPGSE